

Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS -nº 02

Interessados: Empresas Licitantes

Assunto: Respostas a questionamentos sobre o Edital do PE 11/2025 - Processo Adm.

35/2025

Senhores,

Em atenção aos questionamentos apresentados pelas empresas interessadas, referentes ao Edital do Pregão Eletrônico nº 11/2025, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso à internet via link IP dedicado e serviço de Telefonia Fixa Comutada – STFC Digital – SIP ILIMITADO com 30 canais e 30 ramais", informamos o que segue:

1. Assinaturas digitais (ICP-Brasil e gov.br)

As assinaturas digitais apresentadas pelas licitantes são válidas desde que emitidas por órgãos oficiais. Portanto, tanto as assinaturas realizadas com certificação digital no padrão ICP-Brasil quanto aquelas formalizadas por meio do login no gov.br são consideradas válidas para fins de comprovação documental, em conformidade com a legislação vigente.

2. Declaração de cumprimento da reserva de cargos (PCD e reabilitados)

A declaração exigida no edital deve ser apresentada por todas as licitantes. Nos casos em que a empresa não se enquadrar na obrigatoriedade prevista no art. 93 da Lei nº 8.213/91 (ou seja, não possuir 100 ou mais empregados), deverá justificar formalmente essa condição na própria declaração.

3. Preço máximo no edital

O edital adota como critério de julgamento o menor preço global do lote. No entanto, o preço máximo a ser respeitado está claramente estabelecido na página 1 (capa) do Edital, sob a



Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

expressão "Valor Total Estimado da Contratação", e também no item 15 – Planilha de Cálculo Médio da Contratação, constante no Termo de Referência – Anexo I. Assim, o valor proposto pela licitante deverá estar obrigatoriamente compatível com os limites indicados nesses dispositivos.

Assim, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Pregoeiro Câmara Municipal de Taboão da Serra